

4 CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE
LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE

Matrícula: 8850

Data: 08/06/1984

Ficha: 1

Dados do Imóvel: Apartamento nº 204 e respectiva fração ideal de terreno do Edifício Alpha, Condomínio Residencial Alphaville, situado à Travessa Três, nº 1938, nas proximidades da Avenida Francisco Porto, também chamada nova Avenida Saneamento, bairro São Domingos Sávio, nesta Capital. Terreno próprio, com área total de 9.714,00 metros quadrados, dividido, porém, em duas partes: Parte I - Com área de 8.696,00 metros quadrados, medindo 70,00 metros de largura na frente (sul) e no fundo (norte), limitando-se com terreno de Maria Giovani e terreno da Travessa Três, respectivamente; 155,00 metros de extensão pelo lado leste, onde se limita com terreno da Habitacional Construções Ltda. em prolongamento da Rua Poço Verde e 130,00 metros pelo lado oeste, limitando-se com fundos de casas da Rua Clara Almeida. Parte II - Com área de 1.018,00 metros quadrados; medindo 67,00 metros de largura na frente (sul) e 62,00 metros no fundo (norte), limitando-se com a Travessa Três e com fundos de casas da Rua São Judas Tadeu, respectivamente; 11,00 metros de extensão pelo lado leste; onde faz esquina com a Rua Poço Verde; e 27,00 metros pelo lado oeste, limitando-se com fundos de casas da Rua Clara Almeida. O apartamento nº 204 do Edifício Alpha, tem as seguintes características: uma sala, varanda, três quartos, sendo um suite, dois sanitários (privativo e social), cozinha, área de serviço, circulação e dependências completas para empregada (quarto e WC.), além de uma vaga privativa para estacionamento de um veículo, área privativa 95,55 metros quadrados, área comum 20,67 metros quadrados, área total 116,22 metros quadrados, fração ideal de terreno 0,00563 (quinhentos e sessenta e três centésimos milésimos).

Dados do Proprietário: Habitacional Construções Ltda., com sede nesta Capital, na Rua São Cristóvão, 302, CGC/MF 13.042.197/0001-73.

Registro Anterior: R-1/5.634, fls.147, Lº 2-N - Registro Geral - Matrícula nº 5.634, da 4ª Zona Imobiliária desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 08 de Junho de 1984. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos.

R-1 - 8850 - Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública de Compra e Venda e mútuo com obrigações e hipoteca datada de 31 de maio de 1984, em três vias, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por José Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, analista químico, residente e domiciliado nesta Capital, CPF-nº 704.279.508/30; por compra feita a Habitacional Construções Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua São Cristóvão, 302, nesta Capital, CGC/MF-13.042.197/0001-73, representada neste ato, por Eurípedes, digo, por seu Diretor Financeiro Edgard D'Avila Melo Silveira, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Cidade, CPF-023.227.495/91; pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 36.752.224,00 dos quais Cr\$ 4.000.000,00 já pagos pelo comprador e título de Sinal, e o restante representando parte do financiamento concedido pela

CEFederal. Foi pago o imposto de transmissão devido a Fazenda Estadual no valor de Cr\$ 243.761,12 em 30/05/84, conforme ITBI-nº 2.121/84. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 08 de junho de 1984. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos.

R-2 - 8850 - Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública de Compra e Venda e mútuo com obrigações e hipoteca datada de 31 de maio de 1984, em três vias, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária, em primeira e especial hipoteca, pelo outorgante proprietário e devedor hipotecário José Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, analista químico, residente e domiciliado nesta Capital, CFF-704.279.508/30; à outorgada Credora hipotecária Caixa Econômica Federal, instituição financeira, com sede em Brasília/DF, Filial em Sergipe, à Rua João Pessoa, 357, Aracaju, representada neste ato por Eurípedes Teles de Menezes Júnior, brasileiro, casado, economiário, residente nesta Cidade; Sendo o valor do mútuo, ou seja, a dívida confessada de Cr\$ 32.900.275,20, correspondentes, nesta data, a 3.214,46509 UPC. do BNH., com o prazo de 21 anos; taxa anual de juros nominal 10,4% ao ano; efetiva 10,47130% ao ano; pagável por meio de 252 prestações mensais e sucessiva. Prestação inicial total Cr\$ 355.328,07, razão da progressão Cr\$ 916,95. PES/SIMC. Vencimento da 1ª prestação 30/06/84 - época reajuste prestação Anual/Abril. Avaliação da garantia Cr\$ 37.901.814,21, correspondente, nesta data, a 3.703,13190 UPC's do BNH. Demais condições e obrigações as existentes no referido instrumento. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 08 de Junho de 1984. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos.

AV-3 - 8850 - AV-3 - MAT. 8850 - PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Penhora/Avaliação, Processo nº 201412201286 (Eletrônico), por determinação do Juiz de Direito da 22º Vara Cível da Comarca de Aracaju, Dr. Edivaldo dos Santos, para fazer constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Exequente: Município de Aracaju Executado: Jose Ferreira dos Santos Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitai, subscrovo e dou fé. Aracaju, 25 de setembro de 2014. ATO GRATUITO.

AV-4 - 8850 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datada de 27 de julho 2016, firmada pela credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, a qual autoriza o cancelamento do R-2/8.850 (hipoteca), ficando assim, o imóvel objeto desta matrícula, livre deste ônus que o gravava. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitai, subscrovo e dou fé. Protócolo nº 110673, em data de 27 de Julho de 2016. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190160007114. Selo DAE003144066.

R-5 - 8850 - PENHORA - Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Penhora/Avaliação, Processo nº. 201412203085, por determinação da 22º Vara Cível de Aracaju/SE, para fazer constar a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Exequente: MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE. Executado: JOSE FERREIRA DOS SANTOS. Valor da Dívida: R\$5.452,19. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitai, subscrovo e dou fe. Protocolo nº 114063, em data de 19 de Fevereiro de 2018. ATO GRATUITO. Selo TJSE: 201829525009284. Acesse: www.tjse.jus.br/x/4T36NU.

AV-6 - 8850 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do processo nº 201412201286 (Eletrônico), por determinação do MM.

4 CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE

Matrícula: 8850

Data: 08/06/1984

Ficha: 2

Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju/SE, para fazer constar a desconstituição do AV-3/8.850 (penhora), que recaia sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Eu, Suely Gama Bispo, Escrevente Substituta o digitei, subscrovo e dou fé. Protocolo nº 116816, em data de 07 de junho de 2019. ATO GRATUITO. Selo TJSE: 201929525028673. Acesse:www.tjse.jus.br/x/74J8AM.

R-7 - 8850 - PENHORA - Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Penhora/Avaliação, por determinação do MM. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, Processo nº 201812000166 (Eletrônico), para fazer constar a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Exequente: MUNICIPIO DE ARACAJU/SE. Executado: JOSE FERREIRA DOS SANTOS. Valor do débito: R\$ 6.093,00. Eu, Suely Gama Bispo, Escrevente Substituta o digitei, subscrovo e dou fé. Protocolo nº 117803, em data de 25 de novembro de 2019. ATO GRATUITO. Selo TJSE: 201929525055747. Acesse:www.tjse.jus.br/x/3BUTN.